**TERMS OF REFERENCE (ver. Nov2015)**

**CONSULTORIA NA ÁREA DE PLANIFICAÇÃO E ORÇAMENTAÇÃO POR PROGRAMAS**

**TERMOS DE REFERÊNCIA**

**Propósito da Consultoria: Avaliar a primeira fase de implementação do Sistema de Planificação e orçamentação baseada em resultados em Moçambique – perspectivas dos utentes – no âmbito da assistência à Direcção Nacional de Planificação e Orçamento**

**Secção responsável:** Políticas Sociais, Avaliações e Pesquisas - SPEAR

**JUSTIFICAÇÃO E OBJECTIVOS.**

O Governo de Moçambique (GoM) sob a liderança do Ministério da Economia e Finanças (MEF) e especificamente da Direcção Nacional de Planificação e Orçamentação (DNPO), vem liderando a introdução da Planificação e Orçamentação baseada em Resultados como parte da reforma da Gestão das Finanças Públicas (GFP), que ganhou o seu ímpeto em 2020 com acções preparatórias, treinamentos e o uso do novo sistema para a planificação com os sectores nos primórdios de 2021.

Em 2015, o desenvolvimento do Sistema de Planificação e Orçamentação (SPO) – subsistema do SISTAFE, iniciou com a revisão e aprovação do Modelo Conceptual desenvolvido pelo MEF, que por sua vez, beneficiou-se de uma actualização em 2018, com vista a alinhar os instrumentos de planificação e orçamentação e a estrutura programática, para permitir e assegurar uma gestão baseada em resultados, que constitui parte dos objectivos da reforma. Como parte da reforma de GFP - mais eficiência, transparência e uma planificação orientada nos resultados, o MEF introduziu a Planificação e Orçamentação Baseada em Programas (POP), com o objectivo de auxiliar primariamente a formulação do Cenário Fiscal do Médio Prazo (CFMP), do Plano Económico e Social (PES), do Orçamento do Estado (OE), bem como do Balançao do PES e do Relatório de Execução Orçamental (REO), com vista a se tornarem mais orientados para resultados de modo a melhorarem a eficiência e efectividade, bem como o custo-benefício dos orçamentos e planos do Estado.

Com a liderança do MEF/DNPO, apoiado pelo *Centro de Desenvolvimento de Sistemas de Informação de Finanças* (CEDSIF), várias actividades foram implementadas no período de 2020 a 2021 com vista a operacionalizar o novo sistema. Especificamente no desenvolvimento de materiais de formação (manuais), plataforma informática– utilizadores dos sistemas. O esboço da Carteira de Programas foi produzido com a contribuição de diversos actores e foi conjuntamente validado. Foram ministradas capacitações orientadas para os formadores ao nível central e subnacional e foram ainda oferecidas formações *on-the-job*.

**O propósito desta consultoria** é apoiar a DNPO a avaliar a capacidade do MEF/CEDSIF e efectividade do processo de implementação do Subsistema de Planificação e orçamentação (SPO) no âmbito da preparação dos instrumentos de planificação e orçamento para o exercício económico de 2022 (DNPO/CEDSIF) **com enfoque nos utilizadores do sistema** – especificamente avaliar:

* **Coordenação:** Coordenação efectiva dos sectores, províncias e distritos de participação na elaboração e planificação de SPO especialmente na planificação de 2022, papéis e cronograma do processo.
* **Comunicação:** Comunicação no sentido de assegurar a compreensão geral dos utilizadores do SPO, os objectivos, como vai ser implementado, os papeis e cronograma do processo de elaboracao do PESOE
* **Dados:** Disponibilidade de dados, funcionalidade dos Sistemas de Gestão de Informação dos sectores.
* **Capacitações, incluindo simulações:** conhecimentos consolidados/formadores especialmente durante as formações e materiais de formação e a metodologia de capacitações e a sua utilidade, bem como a facilidade de uso do ponto de vista do utilizador, disponibilidade de tecnologia e equipamentos, logística, assimilação/formandos;
* **Assistência Técnica:** Funcionalidade e necessidade de Help Desk, conhecimentos consolidados dos assistentes, disponibilidade de equipamento, disponibilidade dos assistidos/informação.
* **Metodologias e orientações de elaboração** do PESOE 2022 (até que ponto reflectem o SPO – aspectos críticos a considerar)

A avaliação tem como **propósito providenciar recomendações específicas em como melhorar o papel de MEF e o seu apoio aos sectores** (ao nível nacional e subnacional) na próxima fase – planificação 2022 (PESOE2023). O objectivo é compreender sob o ponto de vista dos utilizadores, o que é que funcionou, o que precisa ser melhorado, e recomendações para o próximo Processo de planificação e orçamentação (elaboração de metodologias, formações e assistencias)

**METODOLOGIA E ABORDAGEM TÉCNICA.**

A metodologia a ser usada será pelo menos a **revisão documental, facilitação de sessões de consulta (workshops) ao nível central e descentralizado com actores chave (concentrados ao nível das direcções do MEF e os ministérios dos sectores sociais, especialmente a saúde, educação, acção social, obras públicas, justiça, SETSAN e parceiros internacionais chave), desenvolvimento** de questionário, processamento de informação e desenvolvimento do relatório final. Será ainda organizado um encontro de validação dos resultados com a DNPO e o CEDSIF. O consultor estará sob a supervisão da DNPO e com apoio técnico de especialista de politicas sociais de UNICEF.

**ACTIVIDADES E TAREFAS.**

* Elaboracao de um Relatório Inicial - Incluindo questões de pesquisa, metodologia de pesquisa, questionário, cronograma;
* Facilitação de 2 sessões de trabalho (*workshops*);
* Processamento de informação;
* Encontro de validação;
* Elaboracao do Relatório Final.

Pagamentos e productos

Os pagamentos serão processados ​​após a aceitação da entrega correspondente e sob uma factura que fará referência ao contrato e ao número da entrega. Os pagamentos serão aprovados pelo supervisor do contrato.

*Produto 1:*

Cronograma: 30 de outubro, 2021

Produto: Relatório Inicial

Pagamento: USD 0

*Produto 2:*

Cronograma: 5 de Dezembro, 2021

Producto): **Relatório Final**

Pagamento: 100%

Todos os relatórios devem ser elaborados e entregues em Portugues.

**GESTÃO E SUPERVISÃO.**

O Consultor deve trabalhar directamente com a equipe técnica da Direcção Nacional da Planificação e Orçamento, especificamente com o Departamento de Planificação e Política Orçamental, através de encontros de validação dos resultados. Para o efeito, todo o trabalho será supervisionado pelos Directores Adjuntos da DNPO. A orientação metodológica será assistida pela Especialista de Políticas Sociais do UNICEF – o que incluirá a supervisão do contrato. Os produtos da consultoria e o respectivo contrato deverão ser concluídos até 15 de Dezembro de 2021.

A DNPO terá direito sobre toda propriedade intelectual e outros direitos de propriedade em relação a documentos e outros materiais que o consultor tenha desenvolvido na vigência do contrato, ou que tenha relação com o seu cumprimento.

**QUALIFICAÇÕES E CONHECIMENTO ESPECIALIZADO.**

Formação avançada em Economia, Políticas Públicas, Políticas Sociais ou estudos de desenvolvimento.

**Experiência de Trabalho.** Pelo menos 2 anos de experiência de trabalho em avaliações similares preferencialmente com o governo.

Experiência de trabalho com o UNICEF é altamente recomendável.

**Conhecimento específico, competências, e habilidades.**

* Domínio de metodologias de avaliações e pesquisas;
* Conhecimento da Gestão Baseadas em Resultados;
* Experiência em facilitação;
* Comprovativos de trabalhos analíticos escritos;
* Entendimento do Sistema de planificação governamental e do ciclo de planificação e orçamentação.

**Língua.**

* Proeficiência na língua portuguesa.

**CONDITIONS OF WORK.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Items** | **Provided by UNICEF** | **Remarks** |
| **Yes** | **No** |
| Service incurred death, injury or illness | X |  | Per the provisions of CF/IC/2013-001 on insurance coverage “in cases of service-incurred injury, illness or death under a third-party provider”. |
| Health Insurance |  | X | Consultants are to provide their own health insurance when the assignment requires traveling beyond commuting distance. |
| Office Space |  | X |  |
| Computer in office premises |  | X |  |
| Access to printer in the office premises |  | X |  |
| Airtime |  | X | Data up to: [Insert as applicable]Voice up to: [Insert as applicable] |

**IN-COUNTRY TRAVEL.**

Duas viagems para provincial (Zambezia, Nampula)

Approved travel within Mozambique will be covered/reimbursed by UNICEF as follows:

Air tickets to be purchased by the consultant from approved airlines and reimbursed by UNICEF; per diem at 75% of the applicable UN Mozambique DSA rate (for the whole night spent outside the place of assignment), on a reimbursable basis; taxi/transport costs to and from the airport, on a reimbursable basis supported by the submission of original invoice/bill/receipt. All reimbursables to be included in their respective invoices.

**EVALUATION CRITERIA.**

The selection of the consultant will be based on a “best value for money” principle. Interested candidates should, in addition to submitting their CV and cover letter, indicate their all-inclusive fees (including travel, subsistence costs, etc.) for the services to be provided. The office shall select the individual who quoted the lowest fee from the list of individuals who are deemed technically suitable for achieving all tasks in time. The technical evaluation criteria are stipulated below.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Item** | **Critério Técnico**  | **Max. Points** |
| **1** | **Educação** | **15** |
| **1.1** | Pelo menos Maestria em Economia, Politicas Publicas ou Ciências sociais  | 15 |
| **2** | **Esperiência Laboral** | **25** |
| **2.1** | Experiência de pelo menos 5 anos trabalhando com planificação e orçamento do GoM | 10 |
| **2.2** | Experiência em RBM, pelo menos 2 anos de experiência de trabalho em avaliações similares preferencialmente com o governo | 15 |
| **3** | **Capacidades técnicas**  | **60** |
| **3.1** | Um conhecimento sólido do ecossistema de GFP de Moçambique e seus instrumentos | 15 |
| **3.2** | Fortes habilidades analíticas e de redação e capacidade de apresentar os resultados em uma linguagem simples | 15 |
| **3.3** | Antecedentes / experiência na realização de avaliações qualitativas, incluindo facilitação de grupos de foco, entrevistas com informantes-chave, etc. | 25 |
| **3.4** | Portugues  | 5 |
|  | **Total Technical Score** | **100** |
|  | **Minimum Technical for pass to financial assessment** | **70** |
|  | *Only those candidates meeting the minimum technical score will be eligible for further review.* |

**REMARKS.**

The application needs to be accompanied by concrete examples (assessments) of analyses that show experience and competence to undertake this consultancy in line with the required qualifications described above. The consultant must be based in Mozambique